

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 163 – DOE – 21/08/21 - seção 1 – p.91

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS -133, de 20-8-2021

Dispõe sobre a coordenação do Comitê Científico para apoio ao enfrentamento da pandemia de COVID 19 e suas consequências, a que se reporta a Resolução SS-131, de 19 de agosto de 2019, e dá providências correlatas.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o disposto Artigo 2º, da Resolução SS – 131, de 19 de agosto de 2021,

Resolve:

Artigo 1º - Fica designado, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 2º, da Resolução SS nº 131, de 19 de agosto de 2021, para exercer a coordenação do Comitê Científico para apoio ao enfrentamento da pandemia de COVID 19, o membro abaixo:

- Paulo Rossi de Menezes, RG 6.868.690-0

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.